

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 208/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/04535

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e GILVAN CORRIJO VILELA e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 80,4827 (oitenta hectares quarenta e oito ares e vinte e sete centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - GLEBA NOVA FLORESTA - FAZENDA FARTURA VERDE, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1126 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte/MT.

Valor de R\$ 49.595,77 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e GILVAN CORRIJO VILELA e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 209/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/03769

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e GILVAN CORRIJO VILELA e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 18,4459 (dezoito hectares quarenta e quatro ares e cinquenta e nove centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - GLEBA NOVA FLORESTA - FAZENDA FARTURA VERDE II , arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1126 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte/MT.

Valor de R\$ 11.366,90 (onze mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e GILVAN CORRIJO VILELA e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 210/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/03136

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e GILVAN CORRIJO VILELA e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 50,9409 (cinquenta hectares noventa e quatro ares e nove centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - GLEBA NOVA FLORESTA - FAZENDA FARTURA VERDE III, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1126 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte/MT.

Valor de R\$ 31.391,25 (trinta e um mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e GILVAN CORRIJO VILELA e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 211/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/12469

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOÃO HENRIQUE SENTINELLO e outros

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 523,0802 (quinhentos e vinte e três hectares oito ares e dois centiares), situada no município de PONTAL DO ARAGUAIA/MT, denominada FAZENDA VITÓRIA I, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 82924 - Ficha01 e 02, Livro 2 - Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barra do Garças/MT.

Valor de R\$ 193.630,64 (cento e noventa e três mil e seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JOÃO HENRIQUE SENTINELLO e outros, contratados.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a1a3234

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar